



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ  
Protocolo n.º 000-18122/2017

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 139/2017**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 07/12/2017, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Carlos Eduardo de Azevedo Lima, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, **resolveu**, por unanimidade de votos, deferir pedido formulado presencialmente por Sua Excelência o Senhor Desembargador Ubiratan Moreira Delgado, relativo ao gozo de férias concernentes ao exercício de 2017, por sessenta dias, a contar do dia 22/01/2018.

OBSERVAÇÕES: Ausentes, justificadamente, Suas Excelências os Senhores Desembargadores Eduardo Sergio de Almeida, Ana Maria Ferreira Madruga e Edvaldo de Andrade. Abstenção do interessado.

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO**  
Secretário do Tribunal Pleno  
e de Coordenação Judiciária